

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 4174804/2019 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017 de 14/07/2017

APOSTILAMENTO Nº 03

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula quinta, item 5.2, do **Contrato nº 023/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMPRESA SMART Limpeza e Jardinagem Ltda. EPP**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 3,31% três inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente ao período de julho de 2018 até junho de 2019, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 723,20 (setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

Ciente:

SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. EPP

Marcelo Antonio Nascimento Tomaselli

CPF: 711.803.119-49

Testemunhas:

Luiz Carlos da Silva Januário

CPF 507.922.379-00

Ildete Ender de Mello

CPF 604.116.279-53

Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2019, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antonio Nascimento Tomaselli, Usuário Externo**, em 18/07/2019, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario, Gerente**, em 18/07/2019, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 19/07/2019, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4174804** e o código CRC **84A45C22**.

18.0.133377-4

4174804v4

Criado por u22293, versão 4 por u22293 em 16/07/2019 11:19:47.